

PORTARIA Nº 087/2023

DE 11 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Pública do Município de Batalha/PI, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais,

CONSIDERANDO disposto no art. 3º da Lei municipal nº 814/2018 que Institui o Conselho de Segurança Pública do Município de Batalha e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar a composição do presente Conselho para dar andamento nas políticas públicas na área da segurança pública municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação e estruturação da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

CONSIDERANDO o ofício nº 277/2023 encaminhado pela Promotoria de Justiça do município de Batalha, o qual negou a sua participação como representante do Conselho Municipal de Segurança deste município em virtude daquele *parquet* entender que não há subsídio para sustentar a imposição legal às regras que regem a instituição ministerial.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para compor o Conselho de Segurança Pública do Município de Batalha, que terá a seguinte composição:

I – PREFEITURA MUNICIPAL

- a) ELVIS MACHADO, CPF 340.904.013-72, – Titular;
- b) WALBERINA ALVES MORAES CASTRO, CPF 013.687.003-14 – suplente;

II – CÂMARA MUNICIPAL

- a) JOSÉ MESSIAS ALVES MACHADO, CPF 411.702.703-44 – Titular;
- b) SEBASTIÃO SAMPAIO DE SOUSA, CPF 566.240.503-49 – Suplente;

III – POLÍCIA MILITAR

- a) 1º SGT FRANCISCO MARCOS DO VALE TEIXEIRA, CPF 721.975.443-49, Titular;
- b) 2º SGT DOMINGOS LUSTOSA DE QUEIROZ, CPF 411.702.293-87, suplente;



IV – POLÍCIA CIVIL

- a) SÉRGIO LUIZ DA ROCHA MELO, CPF 185.972.313-53, Titular
- b) LEANDRO DAMASCENO E SILVA, CPF 011.940.273-42, suplente;

V – BANCO DO BRASIL

- a) MADYSON PIRES GASPAR, CPF 998.621.623-72, titular;
- b) MAURO LAGES PASSOS, CPF 646.206.623-72, suplente;

VI – SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS

- a) TAMIRES FERREIRA LIMA, CPF 075.549.973-51, titular;
- b) FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO SOUSA, CPF 182.905.743-04, suplente;

VII – PODER JUDICIÁRIO

- a) FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAES SILVA, CPF 349.482.573- 00, Titular;
- b) TIAGO ALVES RIBEIRO, CPF 049.560.763-04, Titular;

VIII – CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS

- a) ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA, CPF 446.111.103-20, titular;
- b) ANTERO DA COSTA SILVA, CPF 554.535.113-20, suplente;

IX – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- a) Associação Beneficente Ágape - ABA.
 - MARCOS ANTONIO RIBEIRO, CPF 444.358.433-15, titular;
 - BONIEK PEREIRA DA SILVA, CPF 071.172.343-50, suplente;
- b) Ordem Dos Advogados Do Brasil – OAB.
 - MAURICIO FERREIRA DA SILVA, CPF 012.954.673-99, titular;
 - CÉLIO AUGUSTO MACHADO FILHO, CPF 003.236.003-79, suplente;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 11 dias do mês de maio de 2023.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal